

Com relação as planilhas da empresa Khronos, temos os seguintes apontamentos.

1. Índices de Lucro e de Custo Operacional Inexequíveis:

A empresa apresentou índices de lucro e de custo operacional que giram entre 0,30 a 2%. Este é um contrato de fornecimento de mão de obra, com custos operacionais altos, inclusive porque teremos a necessidade de supervisão dos postos do contrato, rotatividade de profissionais entre outros.

Solicitamos que a empresa esclareça se de fato os percentuais ofertados concederão a este contrato exequibilidade e solidez para os 30 meses previstos de execução.

2. Item Insumos (combustíveis)

Neste item a UFFS realiza uma estimativa da quantidade de km rodados mensalmente, com o valor do combustível de acordo com o previsto na tabela de valores da ANP, sendo que o valor total representa a estimativa do que seria gasto mensalmente.

A empresa está apresentando uma proposta que tem entre 10% de valor a menor do estimado.

Se de fato for a vencedora, é importante esclarecer que esta ofertada será aplicada diretamente ao valor do litro do combustível, conforme descrito na metodologia de cálculo do Encarte A do TR.

Ou seja, não iremos rodar menos quilometragem, mas sim, pagar o valor do litro de acordo com o percentual de lance ofertado pela empresa neste momento.

3. Com relação aos custos operacionais, reforçamos a necessidade de instalação de filial, conforme previsto na cláusula abaixo do TR:

18.49. Dentre as instalações necessárias a realização do objeto da licitação, deve a contratada possuir ou montar filial ou escritório no município ou na região (**até 100 km**) onde serão prestados os serviços, no prazo **máximo de 60 (sessenta dias)** após o início da prestação dos serviços, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes a seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

4. Como a empresa dispensou a realização da vistoria, gostaríamos que tivessem acesso as imagens dispostas no vídeo a seguir, no que diz respeito ao Campus Chapecó:<https://www.youtube.com/watch?v=-6cq8gRnfHc>

Diante disso, reforçamos o disposto no Termo de Referência (Item 10 – Da instalação, 11 – Especificações Técnicas Mínimas, 12 – Manutenções, 13 – Do sistema de alarme, 14 – Da Cancela Eletrônica Automática), no que diz respeito ao **Item 9 da proposta de Preço**, ou seja, todos os custos relativos ao projeto, instalação, equipamentos e suas manutenções correrão por conta da contratada. Sem prejuízo as demais exigências também previstas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Fernanda Mara Peretti

Superintendência Administrativa - SUADM

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROAD

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS